



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 887/2018

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A NILDA APARECIDA PORTUGAL FEREZINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 2624/2018 datado de 10/07/2018;

RESOLVE:

I – Conceder, a servidora **NILDA APARECIDA PORTUGAL FEREZINI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.497.437-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 500.104.769-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, nomeada através das Portarias nº. 542/1991 de 01 de setembro de 1991, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, Licença do período aquisitivo de 01/09/2001 a 31/08/2006, Licença Especial de 09 (nove) dias em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR 21 de setembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1597 Páginas 73 Ano: VII

Data: 24/09/2018